COMARCA de São Carlos
FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 13/12/2013 17:49:58, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0014929-38.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral** 

Requerentes: L Guimarães Comércio de Vidros Ltda e outro

Requerido: Banco Santander Brasil S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 87: EXTINGO ESTA EXECUÇÃO, com fundamento no art.

794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas finais.

**P.R.I.C.** e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 16 de dezembro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.